

DECRETO LEGISLATIVO N. 141/99.

SÚMULA: “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, exercício 1997”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, DOGLAS LUIZ ARISI, DD. VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, referente ao exercício financeiro de 1997 nos termos da Lei Federal N. 4320/94, acompanhando o Parecer N. 87/98 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., em 23 de fevereiro de 1999.

DOGLAS LUIZ ARISI
Presidente